



Artigo

O primado do público versus a contribuição dos inativos

Jefferson Carús Guedes

Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social, Advogado da União,
Mestre e Doutorando em Direito Processual Civil pela PUC/SP

A constitucionalidade de lei que estabelece a cobrança de inativos já foi enfrentada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em três oportunidades diferentes: nas duas primeiras o Tribunal disse que a cobrança era possível; na terceira entendeu que não. Para isso, não precisou rever as primeiras manifestações pois aqueles julgamentos foram feitos na vigência da Emenda Constitucional nº 3 e somente o terceiro na vigência já da Emenda Constitucional nº 20.

Existe a possibilidade da aprovação de nova emenda constitucional. Ao constituinte derivado, que faz as emendas à Constituição, não está vedada a alteração de regra que estabeleça contribuição de inativos. Não se trata, aqui, de “cláusula pétrea”, núcleo duro e inalterável da Constituição. Assim, é possível que a nova conformação do texto constitucional permita - como no passado permitiu - a incidência da contribuição sobre os proventos desses servidores. Longe está a imunidade dos servidores inativos de ser considerada uma cláusula pétrea, como notou o professor Tercio Sampaio Ferraz Jr. na Folha de São Paulo de 21/4/2003.

O estigma de confisco que marcava a lei anterior que instituiu a cobrança, Lei nº 9.783/1999, não atinge a proposta de emenda constitucional agora remetida ao Legislativo. Nela não se prevê tributação progressiva ou alíquotas variáveis. O próprio STF já reconheceu a validade da alíquota de 11% para os servidores ativos. Essa alíquota observa o princípio da razoabilidade. Além disso, a proposta não grava nenhum provento até faixa de isenção do Imposto de Renda (R\$ 1.058,00).

Nesse momento despontam impávidos outros argumentos contrários à instituição da cobrança, tal como a existência do direito adquirido a não serem tributados os proventos e as pensões. Não se identificou a ofensa a direito adquirido no julgamento das ações diretas de constitucionalidade números 1441-2-DF e 1430-7-BA, que examinavam a constitucionalidade de leis estaduais que taxavam inativos. Já sob a vigência da Emenda Constitucional nº 20, quando do julgamento da ação direta de constitucionalidade nº 2010-2-DF, não houve pronunciamento sobre o direito adquirido.

A PEC n.º 40/03 propõe, dentre outras medidas, a contribuição previdenciária sobre aposentadorias e pensões. Esta medida atingirá apenas os benefícios de maior valor, visto que são criadas faixas de isenção de R\$ 1.058,00, para os atuais aposentados, pensionistas e pessoas com direito adquirido, e de R\$ 2.400,00, para os benefícios concedidos sob as novas regras propostas.



Outro argumento aposta na impossibilidade de incidência da contribuição sobre proventos de aposentadoria por conta da irredutibilidade de vencimentos. A questão já foi examinada no STF, na ação direta de constitucionalidade 1441-2-DF, quando afirmou o ministro relator Octávio Gallotti que não se acham imunes os vencimentos ou proventos à incidência de tributos e contribuições, podendo sofrer redução sendo esse o fim.

Em oposição a estes, há argumentos sociais intransponíveis a justificar a cobrança.

A ponderação dos princípios, tão cara aos sistemas constitucionais modernos obriga à confrontação entre direitos fundamentais. Ainda que se entenda como uma garantia fundamental a intangibilidade dos proventos, tem-se que indagar se é justo privilegiar o indivíduo em detrimento de sistema coletivo que é reveladamente deficitário. Há que se fazer também a ponderação entre o direito individual a não ser descontado e o direito coletivo de todos os inativos do setor público a terem o pagamento de seus proventos garantido.

Também é impertinente qualquer associação entre a necessidade da reforma da Previdência do setor público e os entraves existentes no INSS à cobrança das contribuições previdenciárias, por uma razão omitida por uns e incompreendida por outros. Qual seja, os sistemas (regimes) não são comunicantes. O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do INSS, não cobre e nem poderia cobrir os desequilíbrios dos regimes próprios dos servidores públicos. A Constituição atribui a cada um deles fontes de financiamento distintas, ainda que cobre de ambos equilíbrio financeiro e atuarial.

Está em questão, neste debate, a oposição entre dois valores jurídicos muito bem apresentados por Norberto Bobbio, em “Estado, governo, sociedade”: o primado do privado versus o primado do público. O que se pergunta, nesta reforma, é se a sociedade brasileira, por meio de seus Poderes constituídos, privilegiará os direitos individuais sobre os direitos coletivos. O primado do público, lembra o autor, é “a reação contra a concepção liberal do Estado”. O bem-estar e a justiça social são objetivos fundamentais da Constituição, impondo a busca de uma justiça orçamentária, inspiração da proposta de reforma da Previdência.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Ricardo Berzoini • Secretário Executivo: Álvaro Solon de França • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: André Luiz de Arruda, Andrea Barreto de Paiva, Luciano Fávaro Bissi, Luís Henrique da Silva de Paiva • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/ MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (061) 317-5011. Fax (061) 317-5408 • e-mail: cgep@df.previdenciasocial.gov.br



Resultados da Previdência Social no 1º Semestre de 2003

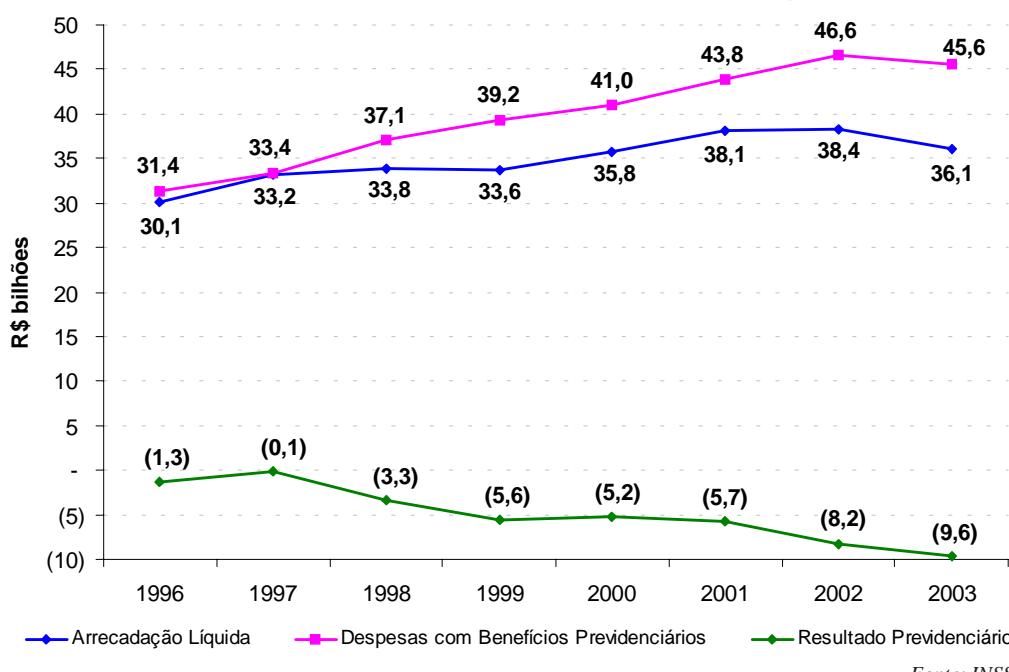
Necessidade de Financiamento (INPC de jun/03)

No mês (jun)	R\$ 1,81 bilhão
Acum. no ano	R\$ 9,58 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 21,10 bilhões

A Previdência Social apresentou no 1º semestre de 2003 uma necessidade de financiamento de R\$ 9,6 bilhões, resultado de uma arrecadação de R\$ 36,1 bilhões frente a uma despesa de R\$ 45,6 bilhões. Em relação ao 1º semestre de 2002, houve um crescimento de 16,6% na necessidade de financiamento da Previdência Social, correspondendo a um aumento de R\$ 1,4 bilhão. Apesar da redução real de 2,0% nas despesas com benefícios previdenciários (-R\$ 0,9 bilhão), em função basicamente do efeito inflacionário, a queda de 6,0% (-R\$ 2,3 bilhões) da arrecadação líquida foi determinante para o resultado da necessidade de financiamento da Previdência Social, neste 1º semestre.

Especificamente no mês de junho/2003, a necessidade de financiamento foi igual a R\$ 1,81 bilhão, resultado de uma arrecadação de R\$ 6,17 bilhões, frente a uma despesa com benefícios previdenciários igual a R\$ 7,98 bilhões.

GRÁFICO 1
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (1º semestre - 1996 a 2003) - Em R\$ bilhões de jun/2003 - INPC



Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPS



TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (jun/02, mai/03 e jun/03) - Em R\$ milhões de jun/03 (INPC)

	jun/02 (A)	mai/03 (B)	jul/03 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jun/02	Acum. Jan. a jun/03	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	6.327,8	6.043,1	6.171,5	2,1	(2,5)	38.354,6	36.050,5	(6,0)
1.1. Receitas Correntes	6.363,3	6.104,8	6.266,4	2,6	(1,5)	38.806,2	36.515,9	(5,9)
Pessoa Física (1)	381,7	307,9	284,6	(7,6)	(25,5)	2.274,5	2.036,6	(10,5)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	162,0	189,5	229,6	21,2	41,8	954,6	1.027,0	7,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	261,5	249,6	266,2	6,6	1,8	1.539,5	1.546,4	0,4
Empresas em Geral	4.430,0	4.116,4	4.230,8	2,8	(4,5)	27.200,2	24.933,1	(8,3)
Entidades Filantrópicas (4)	63,9	78,1	71,6	(8,3)	12,1	406,6	382,8	(5,9)
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	256,3	262,7	271,2	3,2	5,8	1.714,4	1.524,1	(11,1)
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	258,1	260,6	259,9	(0,2)	0,7	1.499,5	1.623,6	8,3
Clubes de Futebol	1,5	2,0	2,1	4,1	40,5	11,4	10,6	(6,7)
Comercialização da Produção Rural (7)	131,1	195,7	166,1	(15,1)	26,7	614,5	812,3	32,2
Retenção (11%)	357,0	375,7	397,9	5,9	11,4	2.194,3	2.219,6	1,2
Reclamatória Trabalhista	58,4	64,5	76,7	19,0	31,3	386,0	365,7	(5,2)
Outras Receitas	1,8	2,2	9,7	349,6	449,1	10,8	34,0	215,9
1.2. Recuperação de Créditos	461,2	420,1	379,4	(9,7)	(17,7)	2.670,4	2.595,8	(2,8)
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	1,4	1,0	0,6	(42,7)	(59,7)	8,4	5,7	(32,5)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	19,3	-	-	-	(100,0)	63,9	-	(100,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	62,8	55,6	-	(100,0)	(100,0)	269,0	144,6	(46,2)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	37,0	28,7	27,4	(4,4)	(25,9)	233,0	181,2	(22,2)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	22,8	38,0	36,1	(5,0)	58,3	149,9	164,0	9,4
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	56,7	40,6	60,5	49,1	6,7	418,0	470,7	12,6
Débitos (14)	30,1	27,7	44,5	60,9	48,2	159,1	273,4	71,8
Parcelamentos Convencionais (15)	146,5	150,9	142,8	(5,4)	(2,5)	858,3	889,3	3,6
Amortização de Débitos - Retenção FPM/FPE (16)	84,8	77,7	67,5	(13,1)	(20,3)	510,9	466,9	(8,6)
1.3. Restituições de Arrecadação	(28,7)	(34,8)	(17,5)	(49,5)	(38,9)	(135,3)	(108,0)	(20,2)
1.4. Transferências a Terceiros	(468,0)	(447,1)	(456,8)	2,2	(2,4)	(2.986,6)	(2.953,1)	(1,1)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	8.056,1	7.821,2	7.979,9	2,0	(0,9)	46.571,4	45.630,6	(2,0)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(1.728,3)	(1.778,1)	(1.808,5)	1,7	4,6	(8.216,8)	(9.580,1)	16,6

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Obs.: Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuição Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Jurídica e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

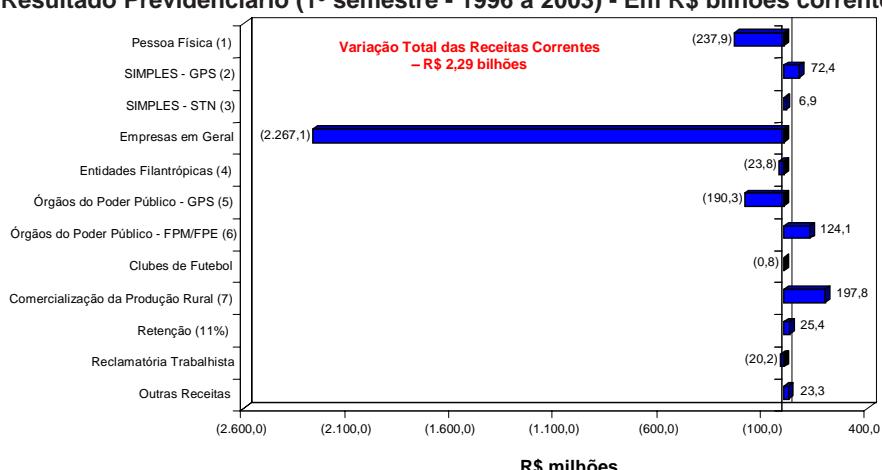
(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

A queda de 6,0% na Arrecadação Líquida no 1º semestre de 2003 foi conseqüência das reduções tanto das Receitas Correntes quanto da Recuperação de Créditos. As Receitas Correntes caíram 5,9%, ou – R\$ 2,3 bilhões, enquanto Recuperação de Créditos caiu 2,8%, ou – R\$ 74,6 milhões. O comportamento do mercado de trabalho, conforme demonstrado adiante, é o fator principal para a queda da Arrecadação Líquida, mais especificamente das Receitas Correntes.

A redução de 2,0% nas Despesas com Benefícios Previdenciários também ocorreu em virtude da aceleração inflacionária já mencionada. Como no caso da Arrecadação Líquida, houve no período de referência um crescimento nominal de 16,3% no pagamento de benefícios. Contudo, a diminuição dos índices de inflação, em conjunto com os aumentos concedidos ao valor dos benefícios em maio/2003 e em julho/2003 deverão reverter a diminuição das despesas com benefícios.

GRÁFICO 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e resultado Previdenciário (1º semestre - 1996 a 2003) - Em R\$ bilhões correntes

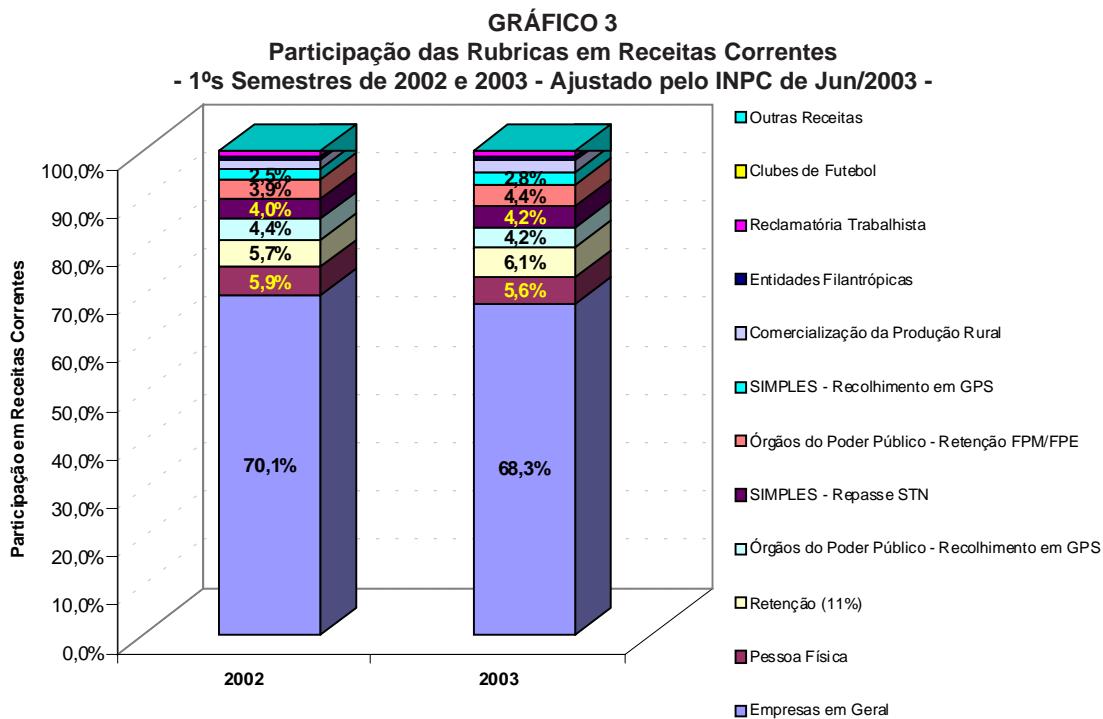


No grupo de Receitas Correntes, a rubrica Empresas em Geral se destaca, apresentando redução de R\$ 2,3 bilhões, ou – 8,3%. Outra rubrica com redução significativa nos recolhimentos foi Pessoa Física, com queda de R\$ 237,9 milhões, ou – 10,5%. Entre os crescimentos, destaca-se Comercialização da Produção Rural, com variação de + R\$ 197,8 milhões, ou + 32,2% (gráfico 2).

Enquanto em 2002 o montante arrecadado em Empresas em Geral correspondia a 70,1% de todas as Receitas Correntes¹, esta participação

¹ No 1º semestre de 2001, Empresas em Geral correspondia a 70,1% do total arrecadado em Receitas Correntes.

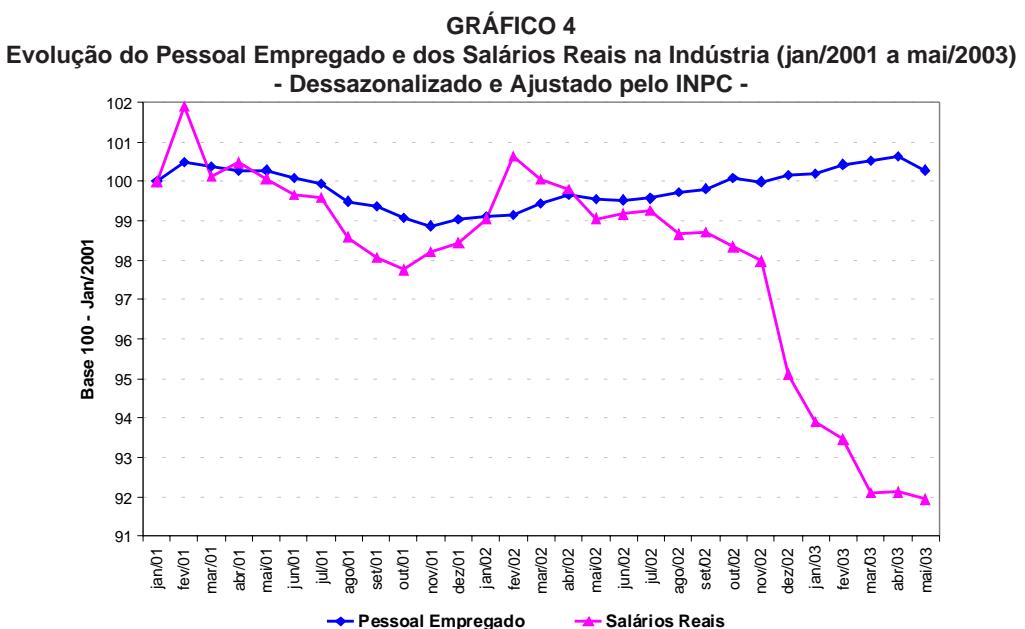
caiu para 68,3% em 2003, conforme pode ser visto no gráfico 3. O mesmo se deu com Pessoa Física, que apresentava participação de 5,9% em 2002, passando para 5,6% em 2003. Com isto, Retenção (11%) passou a ser a segunda maior arrecadação dentro de Receitas Correntes, passando de 5,7% em 2002 para 6,1% em 2003.



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

O fator principal para a queda da arrecadação de Empresas em Geral continua sendo a retração da massa salarial, resultante de fortes perdas salariais e crescimento não equivalente no número de ocupados formais.

Os Indicadores Industriais da CNI – Confederação Nacional da Indústria vão ao encontro da análise anterior, mostrando que, apesar de uma ligeira melhora nos índices de pessoal empregado, houve uma intensa queda nos salários reais, principalmente a partir de novembro/2002 (gráfico 4), quando os índices inflacionários subiram mais fortemente. Contudo, em maio/2003 apresentou-se também uma redução do pessoal empregado em relação ao mês anterior, o que pode estar significando diminuição do ritmo de crescimento da atividade industrial.



*Fonte: CNI - Confederação Nacional da Indústria
Elaboração: SPS/MPS*

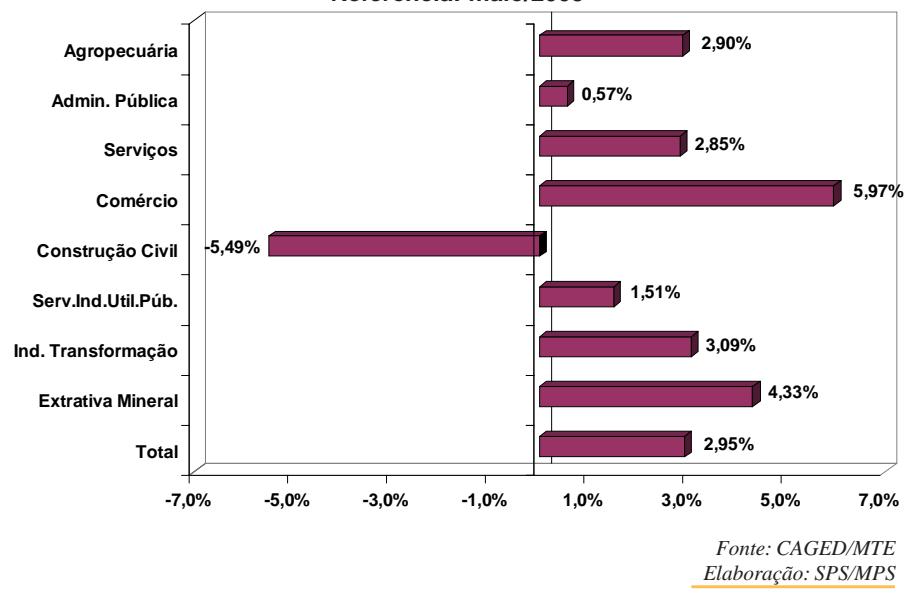


A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE também aponta para a deterioração dos salários dos trabalhadores da indústria. Segundo esta pesquisa, houve em maio/2003 redução real de 7,0% na folha de pagamento em relação ao mesmo mês de 2002. O maior impacto negativo foi verificado no setor de papel e gráfica, com queda de 16,8%. O maior impacto positivo veio do setor de refino de petróleo e produção de álcool, com crescimento de 3,1%. Quanto aos postos de trabalho, houve queda de 0,6% na comparação entre maio de 2002 e 2003. Nos cinco primeiros meses do ano, houve evolução de 0,2% no número de postos de trabalho.

Em relação ao comércio, a PMC – Pesquisa Mensal de Comércio do IBGE mostra queda de 2,67% no volume de vendas entre junho/2002 e maio/2003, e decréscimo de 5,57% nos cinco primeiros meses de 2003. Em relação a 2002, houve entre março e maio deste ano queda nas vendas em todos os setores pesquisados.

A PME – Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE mostra que em junho/2003 a população ocupada cresceu 5,0% em relação a junho/2002. Neste mesmo período, não foi apresentada variação significativa no número de pessoas com carteira assinada e crescimento de 8,0% no número de trabalhadores sem carteira de trabalho. Entre junho de 2002 e 2003, houve crescimento na taxa de desocupação, que passou de 11,6% para 13,0% entre junho de 2002 e 2003, e redução no número de pessoas não economicamente ativas, com decréscimo de 4,1%. Estes movimentos indicam que um maior número de pessoas procura ocupação sem, contudo, conseguirem ser absorvidas pelo mercado de trabalho, em especial o formal. Em relação ao rendimento médio real habitualmente recebido pelos empregados com carteira, em junho de 2003 verificou-se queda real de 9,4% em relação ao mesmo mês do ano passado.

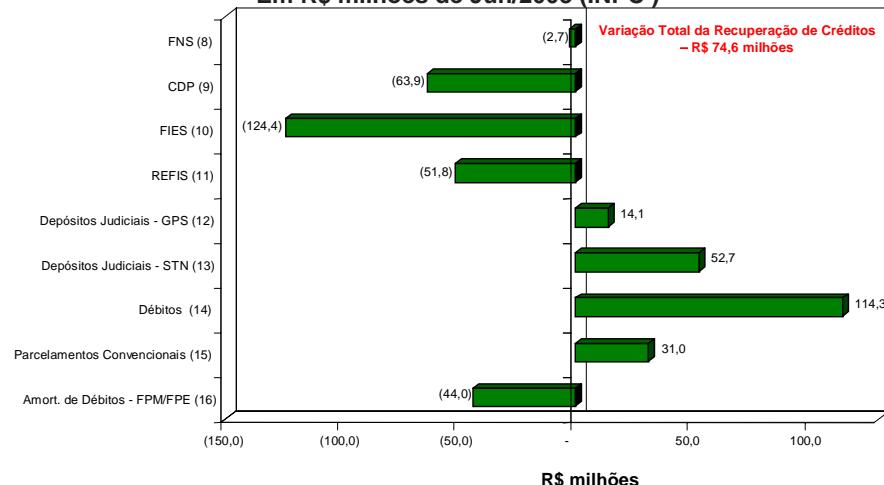
GRÁFICO 5
Evolução do Emprego Formal por Setor de Atividade Econômica em 12 meses
- Referência: maio/2003 -



O CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego mostra que, entre junho/2002 e maio/2003, a ocupação formal aumentou 2,95%, com desempenho positivo em todos os setores pesquisados, excetuando a Construção Civil, com queda de 5,49%. De janeiro a maio deste ano, houve um crescimento de 1,95% no número de postos de trabalho, sendo que, também neste caso, apenas na construção civil houve retração (- 2,17%).

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos obtiveram uma retração de R\$ 74,6 milhões (ou 2,8%) no 1º semestre de 2003 em relação ao mesmo período de 2002. Destaca-se como redução o FIES, com queda de R\$ 124,4 milhões. Em relação às rubricas que apresentaram desempenho positivo, Débitos é o destaque, com crescimento de R\$ 114,3 milhões (gráfico 6).

GRÁFICO 6
Variação de Recuperação de Créditos (1º Semestre) de 2003 em relação a 2002
- Em R\$ milhões de Jun/2003 (INPC) -



Fonte e Elaboração: Idem tabela 1.

No acumulado do ano, as arrecadações da área urbana e rural atingiram R\$ 34,7 bilhões e R\$ 1,3 bilhão, respectivamente. Em relação aos benefícios, do total de R\$ 45,6 bilhões pagos, a área urbana recebeu R\$ 36,7 bilhões e R\$ 9,0 bilhões foram destinados à área rural. Cabe destacar que, após um resultado superavitário em 2001, a área urbana passou também a apresentar desequilíbrio em 2002 e 2003, em virtude, principalmente, da diminuição da arrecadação. No entanto, a necessidade de financiamento continua sendo essencialmente rural (79,7% do total).

Em 2003 foram pagos em média 21,3 milhões de benefícios, um aumento de 4,4% em relação a 2003 (tabela 3). O auxílio-doença previdenciário foi a espécie de benefício que apresentou maior crescimento, com variação de 32,3%, passando de um 662,1 mil benefícios emitidos em 2002 para 876,0 mil em 2003. Destaca-se também como incremento os Amparos Assistenciais aos Idosos, com crescimento de 21,2%, passando de um total de 501,5 mil benefícios emitidos em 2002 para 607,9 mil em 2003.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2001 a 2003) - 1º Semestre - R\$ milhões de Jun/2003 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2001	TOTAL	38.128	43.843	(5.714)
	Urbano	37.024	35.394	1.630
	Rural	1.105	8.448	(7.344)
2002	TOTAL	38.355	46.571	(8.217)
	Urbano	37.219	37.441	(221)
	Rural	1.135	9.131	(7.995)
2003	TOTAL	36.050	45.631	(9.580)
	Urbano	34.729	36.674	(1.945)
	Rural	1.322	8.957	(7.635)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS

Elaboração: SPS/MPS

TABELA 3

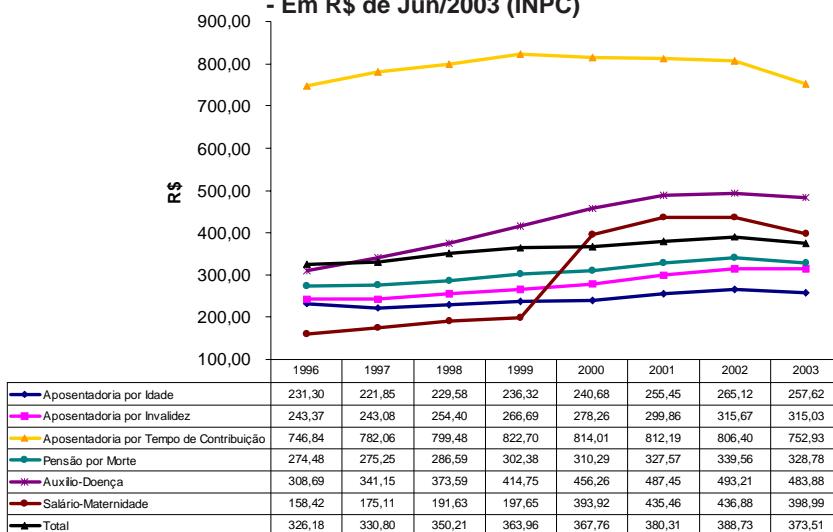
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social

	jun/02 (A)	mai/03 (B)	jun/03 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média 1º Semestre 2002	Média 1º Semestre 2003	Var. %
TOTAL	20.603.055	21.375.265	21.461.248	0,4	4,2	20.364.726	21.257.792	4,4
PREVIDENCIÁRIOS	17.724.330	18.373.161	18.447.341	0,4	4,1	17.529.967	18.265.830	4,2
Aposentadorias	11.570.780	11.901.950	11.932.291	0,3	3,1	11.494.272	11.857.280	3,2
Idade	5.830.338	6.007.737	6.023.317	0,3	3,3	5.782.096	5.984.795	3,5
Invalidez	2.305.906	2.378.541	2.384.608	0,3	3,4	2.295.698	2.368.155	3,2
Tempo de Contribuição	3.434.536	3.515.672	3.524.366	0,2	2,6	3.416.478	3.504.330	2,6
Pensão por Morte	5.248.315	5.386.566	5.399.540	0,2	2,9	5.221.437	5.369.832	2,8
Auxílio-Doença	734.051	908.720	935.241	2,9	27,4	662.132	876.017	32,3
Salário-Maternidade	152.988	155.526	159.479	2,5	4,2	134.590	142.621	6,0
Outros	18.196	20.399	20.790	1,9	14,3	17.537	20.082	14,5
ACIDENTÁRIOS	706.019	721.748	723.756	0,3	2,5	696.649	720.051	3,4
Aposentadorias	119.503	126.236	126.833	0,5	6,1	118.051	125.446	6,3
Pensão por Morte	129.772	130.226	130.245	0,0	0,4	129.624	130.161	0,4
Auxílio-Doença	98.448	105.584	107.279	1,6	9,0	91.435	104.657	14,5
Auxílio-Accidente	261.181	264.331	264.368	0,0	1,2	260.145	264.110	1,5
Auxílio-Suplementar	97.115	95.371	95.031	(0,4)	(2,1)	97.394	95.677	(1,8)
ASSISTENCIAIS	2.172.706	2.280.356	2.290.151	0,4	5,4	2.138.111	2.271.792	6,3
Amparos Assistenciais - LOAS	1.446.009	1.614.561	1.630.041	1,0	12,7	1.395.228	1.598.107	14,5
Idoso	526.915	618.586	627.372	1,4	19,1	501.538	607.888	21,2
Portador de Deficiência	919.094	995.975	1.002.669	0,7	9,1	893.690	990.220	10,8
Pensões Mensais Vitalícias	18.347	18.005	17.958	(0,3)	(2,1)	18.491	18.043	(2,4)
Rendas Mensais Vitalícias	708.350	647.790	642.152	(0,9)	(9,3)	724.393	655.642	(9,5)
Idade	253.465	224.985	222.417	(1,1)	(12,2)	260.964	228.632	(12,4)
Invalidez	454.885	422.805	419.735	(0,7)	(7,7)	463.428	427.010	(7,9)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPS



GRÁFICO 7
Valor Médio dos Benefícios Emitidos (Média no 1º Semestre)
- Em R\$ de Jun/2003 (INPC)



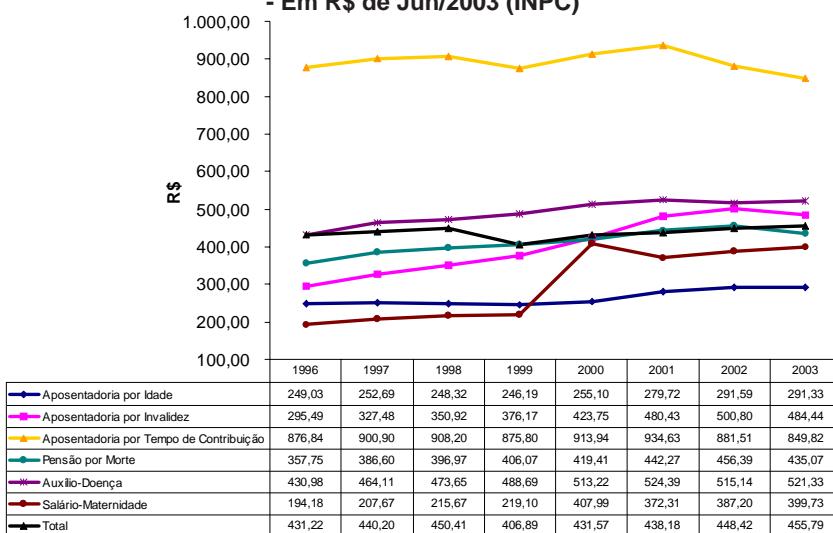
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPS

TABELA 4
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social

	jun/02 (A)	mai/03 (B)	jun/03 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acumulado no 1º Semestre 2002	Acumulado no 1º Semestre 2003	Var. %
TOTAL	303.810	348.488	297.052	(14,8)	(2,2)	1.947.129	1.779.794	(8,6)
PREVIDENCIÁRIOS	264.161	309.651	263.419	(14,9)	(0,3)	1.699.945	1.579.267	(7,1)
Aposentadorias	61.179	70.280	65.285	(7,1)	5,3	378.054	355.564	(5,9)
Idade	34.231	38.620	39.146	1,4	14,4	218.192	194.026	(11,1)
Invalidez	14.435	16.571	13.526	(18,4)	(6,3)	80.403	88.367	9,9
Tempo de Contribuição	13.313	15.089	12.613	(16,4)	(5,3)	79.459	73.171	(7,9)
Pensão por Morte	24.766	28.044	22.643	(19,3)	(8,6)	166.031	148.062	(10,8)
Auxílio-Doença	97.969	128.421	106.353	(17,2)	8,6	628.839	656.008	4,3
Salário-Maternidade	78.896	82.189	68.532	(16,6)	(13,1)	523.937	416.028	(20,6)
Outros	531	717	606	(15,5)	14,1	3.084	3.605	16,9
ACIDENTÁRIOS	16.130	15.760	12.946	(17,9)	(19,7)	105.891	82.539	(22,1)
Aposentadorias	806	864	652	(24,5)	(19,1)	4.544	4.415	(2,8)
Pensão por Morte	172	181	136	(24,9)	(20,9)	1.304	985	(24,5)
Auxílio-Doença	14.288	13.879	11.377	(18,0)	(20,4)	94.222	72.446	(23,1)
Auxílio-Accidente	832	798	761	(4,6)	(8,5)	5.500	4.460	(18,9)
Auxílio-Suplementar	32	38	20	(47,4)	(37,5)	321	233	(27,4)
ASSISTENCIAIS	23.519	23.077	20.687	(10,4)	(12,0)	141.293	117.988	(16,5)
Amparos Assistenciais - LOAS	23.474	23.012	20.628	(10,4)	(12,1)	140.923	117.659	(16,5)
Idoso	11.641	11.821	9.705	(17,9)	(16,6)	71.317	59.984	(15,9)
Portador de Deficiência	11.833	11.191	10.923	(2,4)	(7,7)	69.606	57.675	(17,1)
Pensões Mensais Vitalícias	29	53	48	(9,4)	65,5	252	253	0,4
Rendas Mensais Vitalícias	16	12	11	(8,3)	(31,3)	118	76	(35,6)
Idade	-	2	-	(100,0)	-	5	7	40,0
Invalidez	16	10	11	10,0	(31,3)	113	69	(38,9)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 8
Valor Médio dos Benefícios Concedidos (Média no 1º Semestre)
- Em R\$ de Jun/2003 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPS

Em relação aos valores dos benefícios emitidos, houve de 2002 para 2003 uma retração em todos os seis principais benefícios da Previdência Social e em sua média total. A causa desse movimento é o processo de aceleração inflacionária verificada nos últimos meses, o que depreciou o valor real dos benefícios e dos salários dos trabalhadores formais. Enquanto em 2002 o valor médio de todos os benefícios situava-se em R\$ 388,73, este valor passou para R\$ 373,51 em 2003, uma queda de 3,9%. Dos benefícios discriminados no gráfico 7, salário-maternidade apresentou a maior queda no valor médio (- 8,7%), passando de R\$ 436,88 em 2002 para R\$ 398,99 em 2003.

Em relação à concessão, em 2003 houve 1,78 milhão de novos benefícios, uma redução de 8,6% em relação a 2002. Esta queda era esperada, pois no início de 2002 houve uma elevação no número de novos benefícios, em virtude do desrepresamento de concessões que deixaram de ser efetivadas no período de paralisação dos servidores do INSS, no último semestre de 2001. Tal fato, contudo, não impediu as variações positivas de 9,9% nas aposentadorias por invalidez e de 4,3% nos auxílios-doença previdenciários.

Ao contrário dos benefícios emitidos, houve aumento no valor médio total dos benefícios concedidos, conforme pode ser visto no gráfico 8. Em 2002 este valor era de R\$ 448,42, passando para R\$ 455,79 em 2003 (+ 1,6%). Esse movimento foi determinado pelo comportamento do salário-maternidade e do auxílio-doença previdenciário. Caso estes dois benefícios mantivessem seu número de concessões e seus gastos estáveis em relação a 2002, haveria uma queda de 0,5% no valor médio total dos benefícios concedidos, estabelecendo-se em 2003 em R\$ 445,96.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2003 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											Acum. 2003
	jun	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
1. SALDO INICIAL	4.456.488	1.330.468	2.310.585	1.658.238	2.193.212	2.513.933						4.456.488
2. RECEBIMENTOS	6.351.450	8.572.351	7.655.244	9.055.880	9.371.879	17.118.275						58.160.089
2.1. ARRECADAÇÃO	6.223.795	6.471.708	6.138.043	6.283.699	6.494.069	6.628.235						38.239.548
- Arrecadação Bancária	5.763.203	6.091.141	5.772.223	5.772.223	6.153.121	6.291.064						36.048.249
- SIMPLES ⁽¹⁾	323.639	221.886	222.112	230.405	249.781	266.221						1.514.044
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	35.102	27.673	27.659	30.824	28.716	27.428						177.402
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	998	994	986	987	997	571						5.534
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-						-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	-	50.576	34.561	1.181	55.642						141.960
- Qualificação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-						-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	110.363	92.762	95.336	59.156	40.599	60.497						458.714
- Restituições de Arrecadação	(9.510)	(16.324)	(14.835)	(13.431)	(34.788)	(17.546)						(106.435)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.688	76.403	3.075	57.613	7.082	796						154.857
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.312	9.928	15.248	13.909	20.015	15.031						101.444
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Reserva Nacional)⁽⁸⁾	(2.194.962)	(432.665)	(710.329)	(427.788)	138.692	6.710.975						3.919.680
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.304.617	2.447.777	2.249.208	2.32.718	2.66.490	3.157.551						15.745.460
- Recursos Ordinários	151.401	289.728	87.108	91.501	102.565	110.463						842.766
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-						-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-						-
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	1.369.991	1.345.103	1.404.158	1.402.974	1.401.354	2.698.021						9.627.800
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - PASEP / Outros	86.103	47.493	47.147	52.000	50.000	88.000						2.406.874
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-						367.743
- Contrib. Social sobre Lucro	9.873	9.514	15.795	25.824	19.789	19.577						5
- Contrib. Provisão à Mov. Financeira - CPMF	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000						100.372
3. PAGAMENTOS	8.877.470	8.192.234	8.347.592	8.360.915	9.051.159	9.252.372						2.400.000
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.115.031	7.833.016	7.921.744	8.07.414	8.603.187	8.795.606						52.230.741
3.1.1. BENEFÍCIOS	7.566.935	7.632.050	7.587.453	7.755.428	8.265.681	8.326.284						49.344.99
- Total de Benefícios	7.600.797	7.557.770	7.624.462	7.797.452	8.303.917	8.461.877						47.109.228
- Desvolta de Benefícios	(63.962)	(72.720)	(37.009)	(38.024)	(42.236)	(53.596)						47.352.276
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	7.291.329	7.165.617	7.209.658	7.37.775	7.82.867	7.735.944						(242.447)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	355.606	366.333	377.795	386.633	441.814	446.337						44.755.191
3.1.2.1. EPET.T.N.	75.126	50.605	49.002	49.147	48.133	48.102						2.364.837
3.1.2.2. LOAS	260.479	315.328	328.793	337.506	393.121	397.935						321.075
3.1.2. PESSOAL ⁽⁹⁾	453.782	244.382	245.953	236.981	239.072	274.569						2.033.562
3.1.3. OSTEIO ⁽¹⁰⁾	124.314	54.533	68.338	81.005	97.034	94.756						1.694.740
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹¹⁾	762.438	361.218	425.848	433.501	447.372	456.655						540.030
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	5.461.357	6.111.490	5.712.195	6.046.897	6.171.469	6.304.870						2.886.142
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(1.739.972)	(10.551.27)	(1.497.463)	(1.321.577)	(1.778.170)	(1.804.870)						35.353.046
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(2.075.576)	(1.421.561)	(1.875.258)	(1.909.239)	(2.220.984)	(2.254.912)						(9.401.785)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(2.526.020)	(80.117)	(632.347)	(546.975)	(746.303)	(800.270)						(11.756.222)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹²⁾	1.920.468	2.310.585	1.658.238	2.198.212	2.519.933	10.386.436						10.386.436

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SISMAPS.

Obs.: Em outubro de 1998, os contas do INSS foram centralizadas na conta iniciada Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove o regularização de créditos da União, de correntes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pelo Decreto nº 3.342/00.

(3) Dívidas dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívidas das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de incentivo ao Ensino Superior.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assinatura, Confissão e Compromisso de Créditos.

(7) Reembolso parcial do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Reemb. de ações que acionam consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Matriel, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrônio), DATAPREV, PASEP, e Demais.

(10) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguros privados: INCRA, DIFC/FDEP - Marinha, SENAR, SENAT, SENAC, SENAI, SESCOOP.

(11) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Jun/2003 (R\$ mil de Jun/2003 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jun/2003 - INPC								
	jun/02	mai/03	jun/03	III	Em %	Em %	a jun/02 - IV	a jun/02 - V	V / IV Em %
1. SALDO INICIAL	2.284.808	2.197.893	2.519.933	15	10	1.821.060	4.689.938	158	158
2. RECEBIMENTOS	9.366.218	9.366.256	17.118.375	83	83	55.061.289	59.069.840	7	7
2.1. ARRECADADAÇÃO	6.795.764	6.490.173	6.628.235	2	(2)	41.341.286	39.003.630	(6)	(6)
- Arrecadação Bancária	6.385.816	6.149.430	6.291.064	2	(1)	38.944.835	36.763.059	(6)	(6)
- SIMPLES ⁽¹⁾	261.520	249.631	266.221	7	2	1.539.511	1.546.410	0	0
- Programa de Recuperação Fiscal - REFFIS ⁽²⁾	37.005	28.699	27.128	(4)	(26)	232.955	181.183	(22)	(22)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.417	997	571	(43)	(60)	8.382	5.655	(33)	(33)
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	19.255	-	-	(100)	(100)	63.891	-	(100)	(100)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	62.755	55.608	-	(100)	(100)	269.034	144.623	(46)	(46)
- Quitação de Dividas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	56.716	40.575	60.497	49	7	417.953	470.689	13	13
- Restituições de Arrecadação	(28.721)	(34.767)	(17.546)	(50)	(39)	(135.285)	(107.989)	(20)	(20)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	6.087	57.579	7.082	(88)	16	27.550	158.069	474	474
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.847	20.003	15.031	(25)	9	950	1.216.170	9	9
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	639.035	138.608	6.710.975	4.742	950	1.216.170	3.779.943	210	210
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.911.485	2.659.893	3.757.551	41	97	12.381.282	16.029.183	29	29
- Recursos Ordinários	1.137.590	102.503	110.463	8	(90)	2.070.799	864.671	(58)	(58)
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(606)	-	-	(100)	(100)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	348.741	1.408.508	2.696.021	91	673	6.340.900	9.794.260	54	54
- COFINS/LOAS	354.121	679.374	446.490	(34)	26	2.020.986	2.444.522	21	21
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	54.992	49.970	85.000	70	55	377.128	375.570	(0)	(0)
- Devolução do Plano de Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	81	-	-	(100)	(100)	416	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	15.960	19.777	19.577	(1)	23	86.072	101.838	18	18
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	399.760	400.000	0	-	1.485.568	2.448.616	65	65
3. PAGAMENTOS	9.377.498	9.045.728	9.252.372	2	(1)	54.560.073	53.268.374	(2)	(2)
3.1. PAGAMENTOS INSS	8.909.501	8.598.625	8.795.606	2	(1)	51.573.426	50.315.228	(2)	(2)
3.1.1. BENEFÍCIOS	8.486.084	8.262.220	8.428.281	2	(0)	48.982.955	48.028.224	(2)	(2)
- Total de Benefícios	8.510.100	8.304.931	8.461.877	2	(1)	49.338.841	48.276.134	(2)	(2)
- Devolução de Benefícios	(44.016)	(42.210)	(35.596)	(16)	(19)	(375.887)	(247.910)	(34)	(34)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	8.056.110	7.821.172	7.979.944	2	(1)	46.571.418	45.630.58	(2)	(2)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	409.974	411.549	446.337	1	9	2.391.537	2.397.366	0	0
3.1.2.1. EPU T.N.	58.162	48.764	48.402	(1)	(17)	413.067	328.460	(20)	(20)
3.1.2.2. LOAS	351.812	392.785	397.935	1	13	1.978.470	2.069.505	5	5
3.1.2. PESSOAL ⁽⁹⁾	341.979	238.929	274.569	15	(20)	1.881.883	1.736.383	(8)	(8)
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹⁰⁾	101.438	96.976	94.756	(2)	(7)	728.619	551.321	(24)	(24)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹¹⁾	467.997	447.103	456.765	2	(2)	2.986.647	2.953.446	(1)	(1)
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	6.327.767	6.043.069	6.171.469	2	(2)	38.354.619	36.050.484	(6)	(6)
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(1.728.343)	(1.778.103)	(1.808.475)	2	5	(8.216.759)	(9.580.074)	17	17
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(2.198.318)	(2.198.651)	(2.254.812)	2	5	(10.608.396)	(11.978.040)	13	13
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(11.281)	320.528	7.866.303	2.354	(69.834)	501.196	5.801.466	1.058	1.058
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹²⁾	2.273.527	2.518.421	10.386.436	312	357	2.273.527	10.386.436	357	357

Fonte: CGF/INSS.

Elaaboração: CGF/INSS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MTF n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto n° 3.420/03).

(3) Débitos dos hospitais juiz de Pernambuco repassados ao INSS através do Fundo de Invenção ao Exército Superior - FIES.

(4) Valor do resgate de CDP para o Tesouro Nacional.

(5) Débito das universidades para a Previdência repassado ao INSS através do Fundo de Invenção ao Exército Superior - FIES.

(6) Débitos arrebatados em decorrência de Centralização, Conflito e Compromisso de Debêntures.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Presidência (Lei n° 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre os recebimentos.

(9) Reáguas pagamentos realizados a apos. e inativos e pensionistas das autar. e empresas estatais.

(10) Reáguas e despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paraná), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recolhidos pelo INSS, repassados para seguros sociais, FNEC, saúde e educação, INCRA, DIFC/FDEP - Marítimo, SDR/MARIA, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SECOOP.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Jun/2003 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Jun/2003 - INPC	
					Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Jun/2003 INPC						
1993	25.381	1.857	23.523	22.178	94	1.345
1994	23.122	1.692	21.429	20.996	98	434
1995	31.728	2.751	28.977	27.008	93	1.969
1996	32.851	2.729	30.123	31.378	104	(1.256)
1997	35.861	2.658	33.203	33.350	100	(147)
1998	35.925	2.137	33.788	37.124	110	(3.336)
1999	36.091	2.458	33.633	39.223	117	(5.589)
2000	38.534	2.729	35.805	40.985	114	(5.180)
2001	41.227	3.099	38.128	43.843	115	(5.714)
2002	41.341	2.987	38.355	46.571	121	(8.217)
2003	39.004	2.953	36.050	45.631	127	(9.580)
jun/01	7.027	450	6.578	7.613	116	(1.035)
jul/01	6.911	481	6.430	7.897	123	(1.467)
ago/01	6.948	481	6.467	7.799	121	(1.332)
set/01	6.700	441	6.259	7.671	123	(1.412)
out/01	6.846	442	6.404	7.609	119	(1.205)
nov/01	6.784	444	6.340	8.323	131	(1.983)
dez/01	11.094	458	10.636	13.962	131	(3.326)
jan/02	7.056	775	6.282	7.539	120	(1.257)
fev/02	6.740	414	6.327	7.633	121	(1.307)
mar/02	6.713	430	6.283	7.662	122	(1.378)
abr/02	6.917	446	6.471	7.727	119	(1.256)
mai/02	7.118	454	6.664	7.954	119	(1.290)
jun/02	6.796	468	6.328	8.056	127	(1.728)
Jul/02	7.296	464	6.832	8.387	123	(1.555)
ago/02	7.286	477	6.809	8.346	123	(1.538)
set/02	7.177	482	6.695	8.335	125	(1.641)
out/02	7.481	506	6.975	8.279	119	(1.304)
nov/02	6.970	512	6.458	8.710	135	(2.251)
dez/02	11.371	508	10.863	14.095	130	(3.232)
jan/03	6.550	802	5.747	7.579	132	(1.831)
fev/03	6.713	374	6.339	7.434	117	(1.094)
mar/03	6.281	436	5.845	7.377	126	(1.532)
abr/03	6.342	438	5.905	7.440	126	(1.536)
mai/03	6.490	447	6.043	7.821	129	(1.778)
jun/03	6.628	457	6.171	7.980	129	(1.808)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

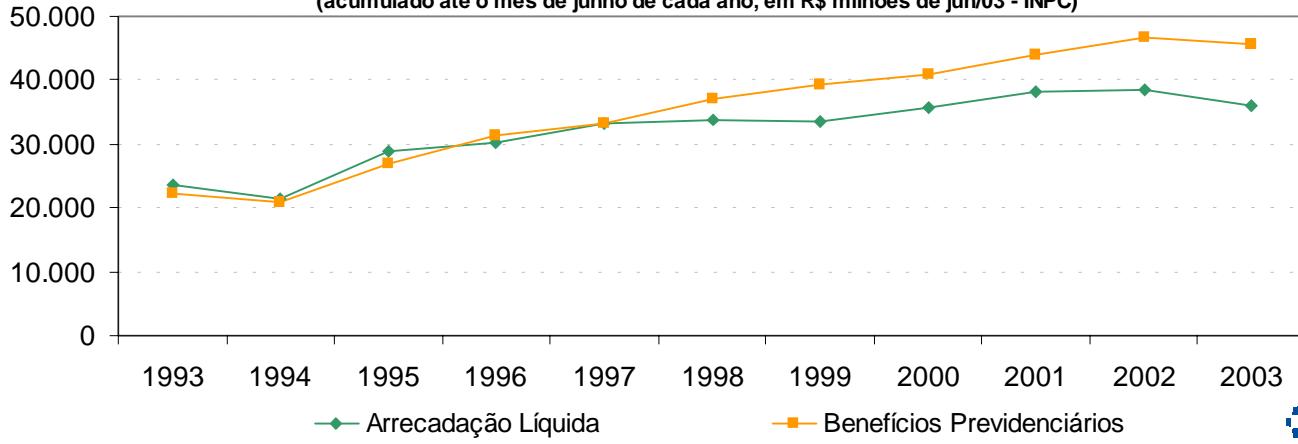
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios
(acumulado até o mês de junho de cada ano, em R\$ milhões de jun/03 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 317-5011
Fax: (0-XX-61) 317-5408
e-mail: cgep@df.previdenciasocial.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO